



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

PROPOSTA Nº /2017

Criação de Atendimento para Pessoas com Deficiência e acompanhamento de resolução dos seus assuntos e problemas

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Lisboa (CML), no desenvolvimento da sua acção nas mais diversas áreas deve defender e promover os valores da não discriminação, da igualdade de oportunidades, da participação e da plena inclusão;

- O reconhecimento dos direitos das Pessoas com Deficiência e a melhoria da sua qualidade de vida devem constituir preocupações da CML e ter expressão nas suas formas de organização e de intervenção;

- As Pessoas com Deficiência e/ou mobilidade reduzida enfrentam inúmeros problemas e dificuldades no seu quotidiano; alguns desses problemas e dificuldades prendem-se com a acção da CML, em domínios tão diversos como a habitação, a mobilidade, os transportes, as acessibilidades, os direitos sociais, entre outros;

- A APD – Associação Portuguesa de Deficientes – referiu recentemente existirem dificuldades no relacionamento com a CML, no que respeita à apresentação, tratamento e resolução de problemas e assuntos específicos; frequentemente, as Pessoas com Deficiência são obrigadas a deslocar-se a vários serviços/departamentos, nem sempre com o sucesso desejado, sendo referidas situações de falta de passagem de informação entre os serviços, excessivo peso burocrático e mudanças frequentes de pessoal, que dificultam uma resolução pronta e eficaz dos problemas;

- Torna-se necessário agilizar o atendimento municipal às Pessoas com Deficiência e os procedimentos nos diferentes serviços municipais por forma a obter respostas atempadas;

- Está em curso a reformulação do atendimento ao munícipe, apresentada na Reunião Pública de Câmara realizada a 29 de Março de 2017, sendo este um momento adequado para considerar a criação de um Atendimento para Pessoas com Deficiência.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Termos em que os Vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo da alínea yy) do n.º1 do art.º 33º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 35º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1. A criação de Atendimento Específico para Pessoas com Deficiência, incluído nos postos de atendimento existentes, mas com procedimentos adequados, prioritários e eficazes.
2. Garantir que os funcionários da CML direccionados para o Atendimento referido, têm formação adequada para desempenhar de forma eficaz o atendimento aos diversos tipos de deficiência (intelectual, auditiva, visual, motora, de linguagem);
3. Disponibilizar no Atendimento todos os materiais informativos em múltiplas formas de comunicação (áudio, escrita, braille, etc.);
4. Disponibilizar aos munícipes (por via telefónica, online e presencial) a possibilidade de acompanhar os processos gerados na sequência dos assuntos e problemas apresentados no Atendimento, cobrindo todas as áreas de intervenção da CML, promovendo a necessária articulação e resposta dos serviços competentes envolvidos em tempo útil.

Lisboa, 23 de Maio de 2017

Os Vereadores do PCP

(João Ferreira)

(Carlos Moura)